



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(N.º 35/ 2017)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o nº1 do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na reunião ordinária do passado dia 03 de agosto, foram tomadas as deliberações constantes das folhas 1 a 7, que vão apenas a este edital e, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa, independentemente das oportunas notificações aos respetivos interessados.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no nº 1, do art.º 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.

Mesão Frio, 04 de agosto de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

